



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 027/2024 GP CM

São Pedro da Aldeia, 21 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.

Vereador DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

Ref.: Ofício GP-CM nº 1050/2023 – Autógrafo do Projeto de Lei nº 121/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste manifestar a Vossa Excelência as considerações condizentes ao **Autógrafo do Projeto de Lei nº 121/2023**, promovido pelo **Vereador Marcio Soares de Souza**, que “**Denomina Avenida Ilson dos Santos, a via pública localizada no bairro Botafogo, neste Município**”, aprovado em sessão realizada no dia 21 de dezembro de 2023.

O presente Autógrafo do Projeto de Lei, conforme art. 1º, pretende denominar como Avenida Ilson dos Santos, a via pública com início na Estrada da Caveira **e término na Rua Osvaldo Eugênio da Silveira**, localizada no bairro Botafogo, neste Município.

No entanto, tramita junto com o presente Autógrafo, o Projeto de Lei nº 122/2023, que denomina via pública localizada no bairro Botafogo como Osvaldo Eugênio da Silveira, que foi alvo de veto por este Executivo por haver duplicidade de Autógrafos nomeando a mesma via, Projeto de Lei nº 122/2023 e 123/2023.

Dessa forma, como o presente Projeto faz menção a Rua Osvaldo Eugênio da Silva e o Projeto de Lei que nomeia a via Osvaldo Eugênio da Silveira foi vetado, através do Ofício nº 026/2024 GP CM, este Executivo fica impossibilitado de sancionar o presente Projeto.

Pelas razões aqui apresentadas, o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, decide **VETAR INTEGRALMENTE** o **Autógrafo do Projeto de Lei nº 121/2023**.

Atenciosamente,


FÁBIO DO PASTEL

Carlos Fábio da Silva

=Prefeito=

**CORRESPONDENCIA
RECEBIDA**

EM 26/02/2024 - 12.07H

Júlia Martins

Assinatura

Júlia Martins P. dos Santos
Matr. 1510/COM